

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº05/GAB/CGM/2023

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2023.

Designar equipe de trabalho da Divisão de Auditoria Geral do Departamento de Auditoria para realizar Auditoria dos Programas de Governo da SEMED, SEMASF e SEMA relacionados no Plano Anual de Atividade de Controle Interno – PAACI, aprovado pela Portaria nº 003/GAB/CGM/2023.

A **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO** no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos nºs 1º e 3º do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352, de 01/08/2018;

CONSIDERANDO a aprovação do Plano Anual de Atividade de Controle Interno, nos termos da Portaria nº 003/GAB/CGM/2023, publicada no DOMER nº 3408, de 08 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar equipe de trabalho para realizar auditoria dos Programas de Governo abaixo relacionados, a serem desenvolvidas pelos servidores da Divisão de Auditoria Geral do Departamento de Auditoria **Sérgio Ocampo Fernandes**, Técnico de Controle Interno, Cad. 224428, e **Arquimedes Alves Soares**, Auditor, Cad. 101072, sob a coordenação do Primeiro.

Avaliação da execução dos seguintes Programas e Ações de Governo no exercício de 2023:				
ÓRGÃO	PROGRAMA	CÓDIGO DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED	311 – QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL	09.01.12.361.311.2.233	Aquisição de mobiliário e equipamentos	RS 5.622.156,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF	165 - APOIAR OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL)	12.33.08.244.165.2.854	Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar	RS 1.519.580,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMA	148 - BEM ESTAR ANIMAL	16.01.18.542.148.2.830	Implantação e implementação da política de proteção e bem estar animal	RS 2.378.885,00

Art. 2º Ficam estabelecidas as apresentações dos Relatórios Finais das auditorias relacionadas até 29/12/2023, devendo a equipe registrar as atividades em papéis de trabalho que serão peças integrantes dos respectivos processos autuados.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

PATRÍCIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ

Controladora Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4E466126

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/02/2023. Edição 3410

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>